

ESTADO, ENSINO E HEGEMONIA: REFLEXÕES A PARTIR DA FILOSOFIA PRÁXIS DE ANTÔNIO GRAMSCI

STATE, EDUCATION AND HEGEMONY: REFLECTIONS BASED ON ANTÔNIO GRAMSCI'S PRAXIS PHILOSOPHY

ESTADO, EDUCACIÓN Y HEGEMONÍA: REFLEXIONES A PARTIR DE LA FILOSOFÍA PRAXIS DE ANTÔNIO GRAMSCI

Ronaldo dos Santos Leonel¹

Universidade Federal do Paraná

Andréia de Oliveira Castro²

Universidade Federal do Paraná

Fabiano de Oliveira Vitoriano Pereira³

Universidade Federal do Pará

Joseane Santos da Silva⁴

Universidade Federal do Pará

¹ Doutorando em Educação em Ciências e em Matemática Pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática – UFPR. Mestre em Educação em Ciências na Amazonia - PPGECA-UEPA. Graduado em Biologia pela - UVA. Graduado em Educação do Campo/Ciências da Natureza e Matemática -IFPA. Grupo de Pesquisa (GEHMEC. Bolsista - CAPES. e-mail: ronaldo.dsleonel@aluno.uepa.br. Lattes. <http://lattes.cnpq.br/7466158896459301> ORCID. <https://orcid.org/0000-0002-0475-4905>

² Doutoranda em Educação em Ciências e em Matemática Pelo Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática – UFPR. Mestra em Educação em Ciências na Amazonia - PPGECA-UEPA. Ciências Naturais com Habilitação em Biologia pela Universidade do Estado do Pará (UEPA) e Graduada em Educação Física pela mesma instituição (UEPA) Lattes. <http://lattes.cnpq.br/9940447942110886> ORCID. <https://orcid.org/0000-0001-8340-4657>.

³ Graduado em Matemática (UEPA). Especialista em Educação, Diversidade e Sociedade, pela (UFPA). Coordenador do Sindicato dos Trabalhadores/as em Educação – SINTEPP/Altamira-Pará Lattes. <http://lattes.cnpq.br/8582487720189829>.

⁴ Graduado em Pedagogia (UFPA). Coordenadora da Divisão de Educação do Campo, das Águas e das Florestas – SEMED/Altamira.

Resumo

Este ensaio propõe explorar as interações entre Estado, Educação e Hegemonia, utilizando a Filosofia da Práxis do filósofo italiano Antonio Gramsci, no âmbito da escola pública e da sociedade democrática. As reflexões apresentadas visam destacar a profundidade com que a visão materialista da história se enraíza, enquanto teoria do conhecimento, no processo de investigação da realidade. Assim, é fundamental compreender a herança hegeliano-marxista que influenciou o pensamento de Gramsci, identificando suas tensões e nuances, avanços e recuos em relação a Hegel, Marx e Engels, especialmente na análise das relações entre estrutura e superestrutura, além de sociedade civil e sociedade política na formação do conceito de Hegemonia. Nesse sentido, o ensaio se organiza em quatro partes: primeiramente, a delimitação da dialética materialista, que Gramsci chama de *Filosofia da Práxis*, e sua relação com as tradições de Hegel e Marx; em segundo lugar, a análise da reflexão profunda de Gramsci sobre o Estado e as interações entre sociedade civil e política, bem como estrutura e superestrutura, entendidas como esferas de tensão na busca pela hegemonia; por fim, as interconexões entre Estado e sistema educacional a partir de uma ótica dialética da Educação. Nossas considerações destacam que, nesse modelo, a escola técnica, voltada para interesses imediatos (produção econômica e limitada socialização cultural), se disfarça de espaço democrático, mas tem como objetivo a perpetuação e a solidificação das desigualdades sociais.

Palavras-chave: Estado, Ensino, Filosofia da Ação Prática.

Abstract

This essay aims to explore the interactions between the State, Education and Hegemony, using the Philosophy of Praxis by the Italian philosopher Antonio Gramsci, in the context of public schools and democratic society. The reflections presented aim to highlight the depth with which the materialist view of history "takes root", as a theory of knowledge, in the process of investigating reality. Thus, it is essential to understand the Hegelian-Marxist legacy that influenced Gramsci's thought, identifying its tensions and nuances, advances and retreats in relation to Hegel, Marx and Engels, especially in the analysis of the relations between structure and superstructure, as well as civil society and political society in the formation of the concept of Hegemony. In this sense, the essay is organized into four parts: first, the delimitation of the materialist dialectic, which Gramsci calls the *Philosophy of Praxis*, and its relation to the traditions of Hegel and Marx; secondly, the analysis of Gramsci's profound reflection on the State and the interactions between civil society and politics, as well as structure and superstructure, understood as spheres of tension in the search for hegemony; finally, the interconnections between the State and the educational system from a dialectical perspective of Education. Our considerations highlight that, in this model, the technical school, focused on immediate interests (economic production and limited cultural socialization), disguises itself as a democratic space, but has as its objective the perpetuation and solidification of social inequalities.

Keywords: State, Teaching, Philosophy of Practical Action.

Resumen

Este ensayo se propone explorar las interacciones entre Estado, Educación y Hegemonía, utilizando la *Filosofía de la Práxis* del filósofo italiano Antonio Gramsci, en el ámbito de la escuela pública y la sociedad democrática. Las reflexiones presentadas pretenden resaltar la profundidad con que la visión materialista de la historia se arraiga, como teoría del conocimiento, en el proceso de investigación de la realidad. Así, resulta esencial comprender la herencia hegeliano-marxista que influyó en el pensamiento de Gramsci, identificando sus tensiones y matices, avances y retrocesos en relación a Hegel, Marx y Engels, especialmente en el análisis de las relaciones entre estructura y superestructura, así como sociedad civil y sociedad política en la formación del concepto de Hegemonía. En este sentido, el ensayo se organiza en cuatro partes: en primer lugar, la delimitación de la dialéctica materialista, que Gramsci llama la *Filosofía de la Práxis*, y su relación con las tradiciones de Hegel y Marx; en segundo lugar, el análisis de la profunda reflexión de Gramsci sobre el Estado y las interacciones entre sociedad civil y política, así como estructura y superestructura, entendidas como esferas de tensión en la búsqueda de hegemonía; Finalmente, las interconexiones entre el Estado y el sistema educativo desde una perspectiva dialéctica de la Educación. Nuestras consideraciones destacan que, en este modelo, la escuela técnica, centrada en intereses inmediatos (producción económica y socialización cultural limitada), se disfraza de espacio democrático, pero su objetivo es la perpetuación y solidificación de las desigualdades sociales.



Palabras claves: Estado, Enseñanza, Filosofía de la Acción Práctica.

INTRODUÇÃO

Entender as interações entre o Estado e a Educação requer a percepção de uma dinâmica intricada, marcada por progresso e retrocessos, onde a interdependência e a influência mútua se tornam aspectos essenciais. Essa dinâmica, portanto, demanda a apresentação de um referencial teórico que possibilite uma análise mais abrangente das relações envolvendo o Estado, a sociedade civil e o sistema de ensino. Contudo, ao realizar essa análise, percebo que História, Filosofia e Política estão interligadas, tanto em sua abordagem teórica e metodológica quanto em suas manifestações práticas. Neste artigo, adoto a premissa de que as obras de Antônio Gramsci, especialmente aquelas divulgadas após sua morte sob o título de *Cadernos do cárcere*, fornecem uma base conceitual robusta que esclarece essa interação.

Entretanto, essa referência precisa ser explorada para expor, em toda a sua complexidade, os fundamentos que guiarão intervenções pedagógicas e políticas em um determinado projeto histórico. As reflexões apresentadas visam evidenciar a profundidade com que a abordagem materialista da história se estabelece como uma teoria do conhecimento no processo de análise da realidade. Portanto, torna-se essencial entender a influência hegeliano-marxista nas ideias de Gramsci, mapeando suas tensões, adaptações, avanços e retrocessos em relação a Hegel, Marx e Engels, especialmente no que se refere à investigação das interações entre estrutura e superestrutura, além das relações entre sociedade civil e política, na formação do conceito de hegemonia de maneira radical e profunda.

Entendo que o sistema educacional se insere na dinâmica do contexto social como um espaço repleto de tensões, servindo tanto como local de imposição e resistência de valores, quanto como meio de transmissão e reflexão da cultura acadêmica e da ciência estabelecida. Assim, como formador das compreensões sobre a realidade, configura-se como um ambiente favorável à legitimação do consenso social. Nesse aspecto, as políticas educacionais refletem a orientação de um grupo de intelectuais que, de maneira orgânica, se conectam a interesses de classe específicos. Além disso, o ambiente de atuação do professor não se restringe a um padrão simples, pois este pode tanto seguir as orientações oficiais quanto resistir a elas.

Com isso, o ensaio se organiza da seguinte forma: primeiramente, aborda-se a delimitação da dialética materialista, que Gramsci chama de *Filosofia da Práxis*, destacando



tanto as influências de Hegel e Marx quanto os desenvolvimentos em relação a esses pensadores clássicos. Em seguida, explora-se a análise profunda de Gramsci sobre a percepção do Estado, enfocando as interações entre a sociedade civil e a sociedade política, além da estrutura e superestrutura, que servem como campos de tensão na busca e manutenção da hegemonia.

Por fim, examina-se a conexão entre o Estado e o sistema educacional por meio de uma perspectiva dialética da Educação, entendendo historicamente esse sistema como um instrumento de hegemonia, mas também como um espaço fértil para a luta de posição e a definição de um projeto educacional alternativo em relação à hegemonia vigente.

A DIALÉTICA SEGUNDO GRAMSCI: A TEORIA DA PRÁXIS MÉTODO OU METODOLOGIA

Gramsci apresenta em seus escritos uma abordagem única da dialética, que resgata do patrimônio marxista como uma ferramenta para compreender a realidade. Essa perspectiva é fundamental para sua noção de práxis e filosofia da práxis, além de ser essencial para o cerne de sua obra.

A práxis, um conceito amplamente debatido em várias disciplinas, especialmente na educação, é visto como a base fundamental para o ensino e a aprendizagem, sendo essencial para a formação do ser humano. Esse processo representa a interconexão entre teoria e prática. Embora essa relação possa ser analisada sob diferentes perspectivas, todas têm em comum a busca por uma compreensão integrada. Assim, na educação, a teoria configura-se como o conhecimento a ser abordado, enquanto a prática refere-se aos modos ou métodos de ensinar esse conhecimento.

Essa perspectiva fundamenta-se na visão da educação como uma atividade de orientação. No entanto, para realizarmos uma análise mais aprofundada, é necessário levar em conta a totalidade da educação e, assim, seu significado abrangente como desenvolvimento humano, que se relaciona à formação do indivíduo como ser universal. Além disso, há o aspecto restrito, que abrange o processo educacional em um contexto histórico específico e sua estrutura organizacional, a qual não exclui a primeira, mas estabelece uma conexão dialética com ela.

A dialética proposta por Gramsci representa uma abordagem *nova* na filosofia. No entanto, a influência de Marx e Engels é significativa, especialmente no que tange à análise do método dialético de Hegel, o qual é visto como seu aspecto revolucionário e que provoca uma mudança importante na Filosofia da História. De acordo com Gramsci (1999), a verdadeira essência e importância da dialética se revelam quando a filosofia da práxis é



entendida como uma Filosofia completa e inovadora, marcando o início de uma nova etapa histórica, ao superar os paradigmas do idealismo e do materialismo convencionais.

Assim, desafia qualquer visão que separa a História da Filosofia e sugere a superação da ideia que vê a dialética materialista como uma junção isolada de três fontes primordiais: a Filosofia clássica alemã, a Economia Política britânica e a Ciência Política francesa. Para isso, as considera, de maneira dialética, tanto como únicas quanto plurais, como *coisas distintas e semelhantes* na estrutura da filosofia da prática. Essa interpretação filosófica só é viável por meio da compreensão do processo de dinâmica e unidade de opostos, ou o embate entre tese, antítese e síntese, que é formulado em toda a sua profundidade conceitual no sistema filosófico de Hegel.

A abordagem do sistema filosófico de Hegel baseia-se na relação entre opostos, já que os universais se desenvolvem a partir da compreensão das coisas como simultaneamente únicas e múltiplas, contraditórias e iguais. Isso se fundamenta na célebre afirmação de Heráclito: "[...] não há nada no céu e na terra que não possua, simultaneamente, o ser e o nada" (Hegel⁵ *apud* Corbisier, 1981, p. 56). Assim, dá-se início ao movimento dialético, em que novas realidades se revelam e emergem devido à contrariedade presente na realidade anterior. Por essa razão, a dialética hegeliana estabelece uma conexão e oposição entre três componentes: tese, antítese e síntese. Dentro desse sistema, a antítese existe dentro da tese, sendo ao mesmo tempo semelhante e contraditória a ela.

Essa tensão leva a uma síntese que mantém a luta entre opostos, formando uma nova tese em uma nova tríade e provocando um fluxo contínuo do pensamento. A consolidação dos elementos da dialética permite a Hegel estruturar seu sistema filosófico de maneira tripartida, visando exemplificar o movimento da realidade. O sistema tripartido pode ser caracterizado mediante três tríades contínuas, que se movimentam e produzem novas teses, antíteses e sínteses. A primeira tríade, ou tese, é chamada por Hegel de ideia, que representa a dialética em si, "[...] que continuamente separa e distingue o idêntico em si do que é diferente, o subjetivo do objetivo, o finito do infinito, a alma do corpo vivo, e que, somente a partir dessa perspectiva, é uma criação eterna, uma vitalidade constante e um espírito duradouro" (Hegel *apud* Corbisier, 1981, p. 53).

A ideia também se apresenta como uma tese tripartida, sendo inicialmente subjetiva (o ser) e, conforme se torna objetiva ou se exterioriza, passa a ser essência, alcançando

⁵ HEGEL, Georg W. F. **Princípios da Filosofia do Direito**. Tradução: Orlando Vitorino. São Paulo: Martins Fontes, 1997.



sua síntese (ser e essência) na noção. A noção, ou ideia absoluta, é a perfeita identidade entre sujeito e objeto, onde o mundo exterior representa a própria mente manifestada, que o objetiva e o assimila na identidade de si. Assim, sujeito e objeto se tornam uma unidade, uma síntese.

A segunda tríade, que Hegel denomina de natureza, representa a antítese da ideia. A natureza é vista como a ideia manifestada, concretizada em sua diferença, que se divide em três categorias: mecânica (tese), física (antítese) e orgânica (síntese). Cada componente dessa tríade é um conceito, e não um objeto físico, já que Hegel busca entender o movimento real a partir da dedução dos universais. Assim, a natureza, enquanto realidade, é formada por uma coleção de universais que são, na verdade, *ideias*. Ademais, o movimento da natureza, como contraponto à ideia, culmina na formação da síntese, o qual é o espírito. No primeiro estágio, temos a ideia em sua essência e sua manifestação; já no segundo estágio, ela se torna uma ideia externa. Com o espírito, inicia-se um processo de retorno, onde a ideia é entendida tanto em sua essência quanto em sua consciência.

A corrente filosófica e a lógica dialética de Hegel se tornam fundamentais para os estudos filosóficos na Europa do século XIX, influenciando a reflexão em várias áreas, como filosofia, arte, moral e religião. Contudo, a síntese das ideias de Hegel a respeito do Estado e da sociedade civil, bem como sobre a estrutura e a superestrutura, gerará discussões acaloradas, especialmente por parte de Marx e Engels. Esses pensadores, ao se oporem à filosofia de caráter *teológico-especulativo* que surge do hegelianismo, estabelecem a base para a perspectiva materialista da História. Reconhecendo que a trajetória da humanidade no sistema hegeliano começa com a ideia ou o pensamento puramente especulativo e culmina com o espírito ou conhecimento absoluto, que representa uma inteligência abstrata e sobre-humana, Marx (2001) critica Hegel ao argumentar que este apenas alcançou uma expressão lógica e abstrata do processo histórico.

Essa revelação exemplifica a trajetória da origem humana, embora não retrate a história efetiva do ser humano como um ente concreto. Em oposição à visão idealista de Hegel, que considera categorias como capital e trabalho como meras ideias abstratas ou como uma forma de alienação do pensamento filosófico puro, Marx critica essa abordagem, chamando-a de enganadora. Essa crítica se baseia na ideia de que todas as contradições e dinâmicas se reduzem à tensão entre o pensamento abstrato e a realidade perceptível, sendo que:



[...] não é que o ser humano se objetive a si mesmo de modo inumano, em oposição a si próprio, mas porque se objetiva a si mesmo na distinção e na oposição ao pensamento abstrato, que constitui a alienação tal como ela existe e como deve ser transcendida (Marx, 2001, p. 177, grifos do autor).

Ao expandir seu próprio sistema de pensamento, Marx (1997b) chega à conclusão de que seu método dialético não apenas se distingue do hegeliano, mas é, de fato, sua antítese. Enquanto Hegel vê a realidade como uma expressão exterior da ideia, Marx acredita que o ideal é, em essência, a materialidade interpretada pelo pensamento humano. Contudo, a oposição proposta por Marx, de maneira dialética, reconhece que, apesar da distorção da dialética por Hegel, ele foi o primeiro a descrever seu movimento de tal forma que abarcasse a totalidade e suas contradições.

A estrutura do sistema hegeliano tem como foco, conforme Engels, atender à necessidade do espírito humano, que se traduz na superação de contradições. Essa abordagem teria o potencial de culminar na história universal, mas também gera uma nova e complexa contradição: seria viável alcançar um estado perfeito da humanidade? Ao buscar responder a essa inquietação, Engels valoriza a contribuição de Hegel ao considerar o mundo como um conjunto de processos, em vez de uma simples coleção de entidades definitivas. Contudo, na obra de Hegel, a dialética é vista como o autodesenvolvimento do conceito, que ocorre independentemente da mente humana.

O principal obstáculo seria a utilização do método hegeliano na realidade prática, por meio de abordagens de pesquisa científica capazes de ultrapassar a proposta de respostas puramente teóricas. Em contraste, a abordagem materialista procuraria entender a ação humana como fundamentalmente histórica, baseada nas interações materiais com o meio ambiente e entre os indivíduos, reconhecendo a incessante criação de contradições ao longo da história.

A relação de Gramsci com o hegelianismo, seja apoiando ou se opondo a ele, se torna mais clara à medida que ele define sua visão de mundo conectada ao Materialismo histórico-dialético. Segundo Gramsci (1999), todos nós fazemos parte de um grupo social específico, e esses grupos estão em constante interação e conflito ao longo da história. Desse modo, somos considerados seres coletivos ou homens-massa. O surgimento da consciência ou do pensamento crítico inicia-se com a percepção de si mesmo como fruto (tanto atuante quanto autor) do processo histórico. Portanto, a filosofia se entende como a consciência da própria história, do estágio de desenvolvimento e das contradições que surgem das tensões sociais.



A definição de posição possibilita a Gramsci articular a filosofia da práxis como uma abordagem completa e única. Nesse sentido, se considerarmos o idealismo como a proposta principal e o materialismo convencional como sua oposição, a filosofia da práxis emerge como uma forma de síntese, uma vez que supera e integra os componentes fundamentais e as diversas expressões do saber das sociedades anteriores. Para fundamentar essa ideia, Gramsci (1999) destaca características essenciais que permitem a identificação da filosofia da práxis.

A filosofia da práxis é, em primeiro lugar, uma doutrina clássica e uma teoria transformadora. É clássica porque *se sustenta por si mesma*, englobando os elementos essenciais para a interpretação de uma visão total do mundo. Por outro lado, é transformadora, pois desenvolve as ferramentas necessárias para organizar a prática social em direção a uma civilização completa. Dessa forma, a filosofia da práxis não compreende a história como a materialização do espírito, como defendia Hegel, mas promove uma concretização e uma conexão total do pensamento com o mundo, o que se tornaria um humanismo absoluto na história, caracterizando-se como um historicismo.

Segundo Liguori (2007), a visão historicista da filosofia prática demanda uma objetividade científica que esteja conectada às necessidades e ações humanas. Diferente do idealismo, o ser não se dissocia do pensamento; o ser humano, do ambiente natural; a ação, da matéria; o sujeito, do objeto; assim sendo, rejeita a especulação e a abstração que se desconectam da realidade. Em resumo, para Gramsci, uma abordagem organizada da filosofia prática deve alinhar-se aos conceitos fundamentais de uma metodologia que aborde a História e a Política, reconhecendo que é inviável desvincular História, Política e Economia.

A filosofia da prática demanda que qualquer estudo da realidade comece pela síntese filosófica que revele o contexto em sua totalidade e complexidade. Por outro lado, Gramsci inverte a noção hegeliana de objetivação final ou do espírito absoluto, considerado o ponto culminante da autoconsciência humana. A partir da ideia de autoconsciência, Gramsci argumenta que a consciência política e a percepção das lutas hegemônicas no âmbito ético-político constituem a fase inicial do desenvolvimento da autoconsciência. Nessa etapa, teoria e prática se entrelaçam de maneira indissolúvel e se concretizam nas interações efetivas entre os indivíduos, no contexto da produção de suas vidas.

A construção e a reavaliação da filosofia da práxis por Gramsci só são plenamente entendidas por meio de sua interação com a dialética hegeliana, que aparece nas críticas de Marx e Engels, mas, em especial, na sua disputa com Benedetto Croce. Para Croce, a



dialética, o imanentismo e o historicismo representam as contribuições do método hegeliano, e, a partir dessa afirmação, ele se definia como dialético. Essa controvérsia se insere na visão gramsciana sobre o papel social dos intelectuais, que são considerados os agentes da hegemonia nos domínios da cultura e do Estado. Segundo Gramsci (1999), as ações de Croce, ao empregar a dialética hegeliana, refletem sua posição como um intelectual orgânico da burguesia. Isso se deve, essencialmente, ao fato de que ele adere rigidamente à interpretação especulativa do método, sem aplicá-la à análise da realidade, o que acaba por legitimar as estruturas de poder na Itália do início do século.

Gramsci acredita que Croce estabelece um historicismo que vê o processo dialético de forma mecânica. Nesse modelo, a tese se mantém na antítese para não romper o processo, criando um movimento mecânico que se repete de maneira arbitrária e infinita. Ao analisar o método, Gramsci argumenta que, na história real, a antítese busca destruir a tese, com a síntese surgindo como a superação de ambas. Nesse contexto, não se pode definir o que será mantido da tese e da antítese na síntese, pois isso levaria a um determinismo histórico e filosófico. Esse historicismo promovido por Croce, que ele chama de história ético-política, revela a história como uma construção mitificada das relações hegemônicas no progresso do Estado e da sociedade civil.

Essa visão, baseada na imanência especulativa do hegelianismo segundo Croce, é também reformulada por Gramsci. Ele argumenta que a história não deve se limitar ao campo ético-político, mas deve incluir, em uma síntese, as dinâmicas hegemônicas e as práticas culturais nos âmbitos econômico e político. Assim, ele acredita que Filosofia e História estão intrinsecamente ligadas, formando um *bloco*. O momento de síntese é a transição da imanência especulativa para a imanência historicista, que é alcançada através do desenvolvimento da Filosofia clássica alemã em direção à integração entre Economia e Ciência Política.

Dessa forma, Gramsci enfatiza que, dentro do contexto da sociedade civil, as classes tentam impor sua hegemonia ao buscar aliados para seus objetivos, utilizando a liderança política e o *consenso*. Já na esfera da sociedade política (que se refere ao Estado em seu sentido mais restrito ou à ideia de Estado como um instrumento de coerção), sempre se manifesta uma *ditadura*, que é uma forma de dominação baseada na força. É importante notar que, segundo Gramsci, essas esferas têm uma relação de identidade e distinção entre si, e juntas constituem o Estado de forma integral:



Estamos sempre no terreno da identificação de Estado e governo, identificação que é, precisamente, uma reapresentação da forma corporativa e econômica, isto é, da confusão entre sociedade civil e sociedade política, uma vez que se deve notar que na noção geral de Estado entram elementos que devem ser remetidos à noção de sociedade civil (no sentido, seria possível dizer que Estado = sociedade política + sociedade civil), isto é, hegemonia couraçada de coerção (Gramsci, 2002a, p. 244).

Segundo Gramsci, existe uma conexão dialética e intrínseca entre a sociedade civil e a sociedade política, da qual se origina a unidade histórica das classes dominantes:

A unidade histórica das classes dirigentes acontece no Estado e a história delas é, essencialmente, a história dos Estados e dos grupos de Estados. Mas não se deve acreditar que tal unidade seja puramente jurídica e política, ainda que também esta forma de unidade tenha sua importância, e não somente formal: a unidade histórica fundamental, por seu caráter concreto, é o resultado das relações orgânicas entre Estado ou sociedade política e 'sociedade civil' (Gramsci, 2002b, p. 140).

Segundo Coutinho, a distinção entre a sociedade política e a sociedade civil reside nas funções que desempenham na estruturação da vida social, tanto na conexão quanto na perpetuação das relações de poder. Ele afirma que “[...] os dois domínios atuam na preservação ou na promoção de uma base econômica específica, alinhada aos interesses de uma classe social essencial” (Coutinho, 2011, p. 25-26).

A argumentação de Gramsci sobre a interconexão dialética entre sociedade civil e sociedade política - que, embora distintas e com certa autonomia, não estão realmente isoladas na prática - visa combater os riscos do *economicismo* e do *estatismo*.

De fato, a primeira, composta de organismos privados e voluntários, indica a 'direção', enquanto a segunda, estruturada sobre aparelhos públicos, se caracteriza mais pelo exercício do 'domínio'. O Estado moderno não pode mais ser entendido como um sistema burocrático-coercitivo. As suas dimensões não podem se limitar aos instrumentos exteriores de governo, mas abarcam também a multiplicidade dos organismos da sociedade civil onde se manifesta a livre iniciativa dos cidadãos, seus interesses, suas organizações, sua cultura e valores, e onde, praticamente, se estabelecem as bases do consenso e da hegemonia (Semeraro, 1997, s. p.).

Em seus textos, Gramsci realiza uma análise cuidadosa e complexa para diferenciar a sociedade política da sociedade civil, afirmando que o Estado, em seu sentido mais restrito, corresponde à sociedade política e representa o aspecto da força. Dessa maneira, a função de controle é exercida na esfera política, envolvendo a coerção em suas



dimensões legais e de segurança. Nesse contexto, sempre se manifesta uma forma de ditadura, caracterizada pela dominação através da coerção.

De acordo com Bianchi (2008, pp. 177-178), refere-se ao Estado em sua acepção mais restrita, isto é, ao aparato governamental responsável pela gestão direta e pelo exercício legal da força sobre os indivíduos que não concordam, nem de forma ativa, nem passiva, sendo também designado nos Cadernos como *Estado-político* ou *Estado governo*. Gramsci explica:

Governo político, ou seja, [...] o aparato de coerção estatal que garante 'legalmente' a disciplina dos grupos que não 'consentem', nem de forma ativa, nem passiva, mas organizado para toda a sociedade, prevendo momentos de crise na liderança e na orientação, durante os quais o consenso espontâneo se esvai (Gramsci, 2004, p. 21).

Na concepção de Gramsci, é evidente que a esfera política ocupa uma posição secundária dentro do bloco histórico burguês. Essa esfera, que abrange uma série de atividades da superestrutura relacionadas à função de coação e à preservação da ordem existente por meio da força, pode ser vista como uma extensão da sociedade civil. Assim, seu alcance vai além do mero domínio militar, incluindo também a administração jurídica e a chamada força *legal*.

Nesse contexto, Coutinho (2011) ressalta que a coação não se restringe apenas à violência em sua forma mais explícita, mas engloba todos os atos legislativos que demandam conformidade, independentemente da aceitação ou não por parte dos indivíduos. Para compreender como Antônio Gramsci caracteriza a sociedade civil, é necessário investigar a interrelação entre o Estado e a sociedade civil.

Para Gramsci, é evidente que as pesquisas de Croce buscam, através da exploração da natureza distorcida da dialética hegeliana, estabelecer uma *revolução passiva* que provoca mudanças sutis nos cenários históricos sem, no entanto, alterar as estruturas de poder existentes. A crítica feita por Gramsci aponta para a maneira como Croce obscurece o aspecto revolucionário do sistema filosófico de Hegel, ao desenvolver uma *dialética sem síntese*, destacando, na atuação política, uma abordagem reformista que busca a restauração e a manutenção das dinâmicas de poder na Itália.

Contrapondo-se ao crocianismo, Gramsci desenvolve a ideia de catarse, que representa a transição do aspecto puramente econômico para o ético-político. Nesse processo, ocorre uma transformação da estrutura em superestrutura na consciência das pessoas, movendo-se do objetivo para o subjetivo, da necessidade para a liberdade. Assim,



a catarse se configura como o início da filosofia da práxis, surgindo como consequência de uma série de sínteses que concretizam o processo dialético.

A conexão oposta entre estrutura e superestrutura, ilustrada pelo conceito de catarse, representa a mais profunda contribuição de Gramsci à teoria política: a interação entre sociedade civil e Estado. Equipado com os instrumentos para uma interpretação dialética da realidade, Gramsci reformula e amplia os conceitos de sociedade civil, sociedade política e Estado presentes na tradição clássica de Hegel, Marx e Engels, potencializando as possibilidades de compreensão do fenômeno histórico-político na atualidade.

A RELAÇÃO ENTRE A SOCIEDADE CIVIL E A SOCIEDADE POLÍTICA

Filosofia Política contemporânea, que vai de Hobbes a Hegel, enfatiza geralmente a ideia de que o Estado ou a sociedade política se contrapõe ao estado de natureza, sendo visto como o ápice da racionalidade humana. Assim, o Estado é percebido como um resultado da razão, uma sociedade guiada pela lógica. Bobbio (1995) propõe que a evolução histórica da teoria do Estado pode ser compreendida como uma parábola. A curva em ascensão representa a visão do Estado como um desenvolvimento positivo em comparação à sociedade pré-estatal, uma vez que ele nasce da negação e regulamentação radical dessa última, uma perspectiva característica dos jusnaturalistas.

O auge da parábola corresponde à visão hegeliana do Estado, que é simultaneamente a dissolução e a concretização do jusnaturalismo. Nesta perspectiva, o Estado não é visto apenas como um modelo ideal, mas como uma validação do desenvolvimento histórico concreto, funcionando como um evento que solidifica a razão absoluta.

Por outro lado, a fase descendente é representada pela visão de Marx e Engels, que contestam a noção do Estado como algo positivo e racional. Eles o classificam como: um instrumento coercitivo, específico para a dominação de classes; um elemento que é subordinado, uma vez que é influenciado e regulado pela sociedade civil; e uma entidade temporária, pois a evolução histórica rumo à sociedade comunista busca eliminá-lo.

A concepção do Estado como um instrumento que é específico, dependente e passageiro aparece nas análises de Gramsci. No entanto, conforme Bobbio (1999), a verdadeira originalidade na abordagem do método dialético se encontra no conceito de sociedade civil, e não no de Estado, evidenciando a contribuição de Gramsci em comparação às reflexões de Hegel, bem como às de Marx e Engels. Ao discutir o conflito



entre Hegel e Marx sobre a aplicação do método dialético, Bobbio (1999) ressalta que essa tensão também se manifestou nas questões de conteúdo.

Os pesquisadores da Teoria do Direito hegeliano centraram sua atenção na investigação do Estado, relegando o conceito de sociedade civil a um segundo plano. De maneira similar, os estudiosos do marxismo destacaram a reversão do método dialético em relação a Hegel, mas deixaram de explorar as semelhanças entre as abordagens de ambos os pensadores sobre a sociedade civil. No século XX, Gramsci emergiu como o autor que, em sua análise social, incorporou o termo sociedade civil, sublinhando sua conexão com as influências hegelianas e marxistas. É fundamental, contudo, retornar às obras clássicas como um marco importante nesse processo.

Uma análise aprofundada da tradição da Filosofia Política clássica revela que os defensores do jusnaturalismo viam a sociedade civil como equivalente ao Estado ou à sociedade política, representando, assim, o estágio em que se supera ou regula o estado de natureza. O sistema de oposições, portanto, seria compreendido como estado de natureza versus estado civil. Hegel (1997) inverte essa perspectiva ao considerar a sociedade civil como uma etapa anterior à política, denominada sociedade natural. Ele se afasta das abordagens predominantemente jurídicas (contratualistas) e, ao se apoiar nas ideias dos economistas ingleses, percebe as relações econômicas como fundamentais para a sociedade antes do Estado, que se distingue da esfera das instituições políticas.

Segundo Hegel (1997, p.167), a sociedade civil é vista como um palco de imoralidade, corrupção e pobreza. Por essa razão, é necessário que o Estado a regule, controle e supere. Assim, na visão hegeliana, a sociedade civil é entendida como um espaço de interações econômicas, formação de classes sociais e gestão da justiça, desempenhando um papel intermediário entre a família e o Estado, inserindo-se na esfera estrutural.

A oposição entre sociedade civil e Estado definida por Hegel será relevante para Marx e Engels, principalmente porque essa tensão simboliza a interação essencial do sistema, ou seja, entre estrutura e superestrutura. Em primeiro lugar, Marx (1997a) conecta sua avaliação da sociedade capitalista com a análise hegeliana sobre a sociedade civil. Da mesma maneira, ele estabelece as bases para compreender a sociedade civil como um espaço das relações econômicas, situando-a, assim, na esfera estrutural, enquanto o Estado, que representa as relações políticas, ficaria na esfera da superestrutura.

Entretanto, a análise apresentada em *A ideologia alemã* ilustra de maneira significativa a visão de Marx e Engels (1984). Nessa obra, os autores argumentam que a



sociedade civil constitui o contexto de toda a história, englobando todas as interações materiais entre os indivíduos dentro de etapas específicas do desenvolvimento das forças produtivas, superando, assim, a esfera estatal. A partir da perspectiva marxiana, pode-se deduzir que Gramsci, como um continuador dessa linha de pensamento, posicionaria a sociedade civil no contexto estrutural.

Gramsci (2000a), por sua vez, insere essa discussão no âmbito da superestrutura, que se divide em dois aspectos: a sociedade civil, que abrange instituições privadas, e a sociedade política. Esses dois aspectos estão ligados à função de hegemonia (consenso) que a classe dirigente exerce sobre a sociedade, assim como ao controle direto (coerção), que se manifesta através do aparelho estatal. Assim, aparecem tanto semelhanças quanto diferenças nas visões de Marx e Gramsci. As semelhanças residem no fato de ambos reconhecerem a sociedade civil como um elemento positivo na evolução histórica, em contraste com o Estado, o que representa uma subversão da perspectiva hegeliana.

Contudo, existem discrepâncias, pois, segundo Gramsci, a sociedade civil não se refere ao conjunto das relações materiais, mas sim ao conjunto das relações ideológicas e culturais; não abrange a vida comercial e industrial, mas sim a vida espiritual e intelectual. Sua inversão em relação a Hegel ocorre dentro da própria superestrutura, enquanto em Marx essa inversão se dá na estrutura. Essa ideia se expande quando Gramsci incorpora o conceito de sociedade civil, descrevendo-a “[...] como é compreendida por Hegel [...], ou seja, na acepção da hegemonia política e cultural de um grupo social sobre toda a sociedade, como a essência ética do Estado” (Gramsci, 2000b, p. 225).

Ao reconhecer que Gramsci se inspira em Hegel ao considerar a sociedade civil como um elemento da superestrutura, e que Marx também se baseia em Hegel para identificar a sociedade civil como um cenário das relações econômicas, ou seja, como uma estrutura, nos deparamos com uma grande complexidade: como justificar as interpretações divergentes de Hegel? A resposta para essa suposta incoerência pode ser encontrada em sua obra *Princípios da Filosofia do Direito*, onde Hegel sustenta que na sociedade civil a essência moral atinge sua expressão mais desenvolvida, e que as corporações, assim como as instituições sociais e políticas, aparecem como o *conteúdo ético do Estado*. Esse momento histórico, se concretiza em dois instantes:

- 1.º A diferenciação infinita até a interior existência para si da consciência de si;
- 2.º A forma da universalidade que se encontra na cultura, no modo do pensamento pelo qual o espírito se torna objetivo e real, como totalidade orgânica, em leis e instituições que são a sua vontade (Hegel, 1997, p. 216).



Assim, a sociedade civil mencionada por Gramsci, conforme Hegel, não corresponde ao primeiro estágio, onde as tensões são controladas e superadas pelo Estado, mas sim à etapa final, onde a estruturação e regulamentação dos interesses institucionais estabelecem as bases para a transição ao Estado, alcançando um nível de autoconsciência.

Marx (1980) reitera que as concepções socialistas confirmam a interpretação da sociedade atual (ou de uma futura) como a base do Estado atual ou de qualquer Estado que venha a surgir. Assim, no processo histórico, a sociedade civil se caracteriza, em um nível superestrutural, como o alicerce intelectual e moral do Estado.

Uma vez abordada a questão da sociedade civil, surge em segundo plano a sociedade política, que Gramsci (2000a) descreve como o instrumento de coerção do Estado, um espaço que garante legalmente a disciplina dos diversos grupos sociais presentes na sociedade civil. Visto como uma extensão desta última, a sociedade política reúne essencialmente os organismos responsáveis pela aplicação da coerção e pela dominação social através da força. Segundo Gramsci (2000b), além do emprego da força física (militar/policial), estabelece-se a força *legal*, que se materializa no governo jurídico: assim, o direito representa, portanto, o aspecto repressivo e negativo da atividade civilizatória que é coordenada pelo Estado.

Segundo Gramsci (2000b), é fundamental fazer uma distinção entre dois conceitos históricos de Estado: um entendimento restrito ou unilateral e outro mais amplo ou integral. No primeiro caso, o Estado é visto apenas como sinônimo de governo, englobando os mecanismos de coerção e das estruturas jurídico-econômicas, que implementam a dominação social no seu sentido clássico, incluindo forças armadas, polícia, administração e burocracia. Essa visão reflete uma abordagem mecanicista e antidualética, que limita a compreensão da evolução histórica e política.

Por outro lado, sugere a visão de um Estado integral, enfatizando sua proposição: “[...] Estado = sociedade política + sociedade civil, isto é, hegemonia apoiada na coerção” (Gramsci, 2000b, p. 244). Nesse modelo, o Estado é concebido como a totalidade das ações que a classe dominante utiliza para justificar e preservar seu controle, além de assegurar a concordância ativa dos governados, especialmente através de instituições de hegemonia, como a religião, a educação e a mídia. Com base nessa perspectiva, é um erro metodológico significativo ao analisar a história e a política considerar apenas um aspecto da estrutura social, ignorando a inter-relação entre os diferentes planos superestruturais.



Na perspectiva de Gramsci, não existe entendimento sem a imposição da força, assim como a coerção não assegura a coesão social sem a anuência dos cidadãos. Nesse contexto, o Estado implica na forma como a elite dominante exercerá sua hegemonia através de *equilíbrios de compromisso*. Esse equilíbrio só é viável por meio da relação entre forças opostas, que forma a base histórica do Estado.

A distinção nítida entre a sociedade civil e a sociedade política provoca um extremismo na esfera política, indicando um deslocamento da base histórica, resultando em uma crise de hegemonia baseada em um *equilíbrio volátil*. Essa ruptura na base histórica leva ao fenômeno conhecido como Estatolatria, que se manifesta pela tentativa de integrar a sociedade civil na sociedade política, estabelecendo a predominância do chamado *governo dos funcionários*. É crucial entender que essa integração é fundamental.

A análise teórica e prática é intrincada, pois, ao examiná-la, é necessário evitar a falácia de negar a presença de contra-hegemonia dentro da sociedade civil. Assim, Gramsci sugere que a abordagem metodológica da história e da política deve se basear no exame crítico da filosofia da práxis, o que implica compreender a totalidade observando a interação entre os extremos.

Nesse contexto, toda a obra de Gramsci revela a conexão intrínseca entre a sociedade civil e a sociedade política, enfatizando sempre que essa diferenciação é, na verdade, apenas uma questão de método, explanação e investigação. Assim, um elemento fundamental na relação entre estrutura e superestrutura é a ideia de bloco histórico, que se refere à interligação entre uma estrutura social (composta por classes que dependem das forças produtivas) e uma superestrutura que é política e ideológica. Essa relação contida no bloco histórico possibilita a análise das forças que operam em certos contextos e épocas. Desse modo, a evolução do bloco histórico se baseia em dois princípios:

Nenhuma sociedade estabelece metas cuja resolução não seja viável com as condições que já estão presentes ou que estejam prestes a surgir e se desenvolver. E que nenhuma sociedade se desintegra ou pode ser substituída antes que todas as formas de vida inerentes às suas interações tenham se manifestado plenamente (Gramsci, 2000b, p. 36).

A partir da análise da evolução do bloco histórico, Gramsci conclui que é fundamental diferenciar, ao investigar aspectos históricos e políticos, os movimentos que são orgânicos ou relativamente duradouros dos que são circunstanciais ou ocasionais. Em épocas de crise de hegemonia, a elite dirigente, ao lidar com contradições profundas dentro da estrutura, provoca movimentos organizativos na superestrutura (principalmente por meio



do aparelho estatal), evidenciando que existem condições objetivas e adequadas para uma transformação social. Entretanto, essa transformação é apenas superficial, já que visa reestruturar a sociedade sem modificar as instâncias de poder. Compreender esses movimentos implica reconhecer que o bloco histórico conta com uma conexão orgânica sustentada por um grupo de intelectuais, que, através da formação ideológica, preservam a base social dominante.

Segundo Gramsci (2000a), a classe social que está interligada à estrutura é responsável pela administração da superestrutura. Os intelectuais estão conectados a grupos sociais que os geram internamente. No entanto, aqueles que se relacionam com as classes dominantes, chamados de *funcionários das superestruturas*, são os que desenvolvem a ideologia que se traduz em uma visão de mundo, moldando a estrutura social. Gramsci define essa ideologia como uma concepção de mundo que se revela implicitamente através da arte, do direito, da economia e da política. Dentre essa perspectiva, as *ideologias orgânicas* são fundamentais, pois “[...] elas 'organizam' as massas humanas e criam o ambiente no qual os indivíduos se movem, tomam consciência de sua posição, lutam, entre outras ações” (Gramsci, 1999, p. 237).

Na ótica de Liguori (2007) segundo Gramsci, para que essa visão de mundo possa estabelecer uma coesão social, é essencial que ela se propague pela sociedade. Gramsci destaca que existem distinções entre as visões de mundo da classe dominante (filosofia) e das classes populares (senso comum). A filosofia representa a forma mais sofisticada da ideologia, evidenciando a ligação entre filosofia e história, onde a filosofia de um determinado período histórico espelha a realidade desse tempo. Assim, a propagação da ideologia, que salienta a diferença entre filosofia e senso comum, é garantida pela política na esfera da superestrutura.

Na esfera política, via Parlamento (representante da sociedade civil nesse contexto), ocorre a criação de leis que atendem às necessidades da coletividade, que, conforme Gramsci, é um campo de atuação da força e do consenso. Na sociedade civil, isso se materializa por meio da diretriz das políticas e da regulamentação legal da estrutura e do conteúdo ideológico, que envolve a opinião pública e, de maneira crucial, o sistema educacional.

ESTADO E EDUCAÇÃO COMO ELEMENTOS DA HEGEMONIA

Para clarificar a conexão entre o Estado e a Educação dentro da abordagem teórico-metodológica apresentada, é fundamental traçar um panorama histórico que revele, com



precisão, as contradições que a cercam. Acredito que é pertinente mencionar a antiguidade clássica, onde se inicia a fusão entre a escola dos escribas e a escola do cidadão-guerreiro, representando uma das primeiras manifestações de uma educação laica; também é relevante considerar a Idade Média, período em que o ensino era exclusivo das classes sociais privilegiadas (clero e nobreza); além da Era Renascentista, que marcou a estruturação de um novo modelo educacional de orientação burguesa, no qual se experimenta a socialização do conhecimento produzido. Essa análise, no entanto, pode se limitar a uma interpretação evolucionista da história.

Assim, de acordo com Manacorda (2001), percebo que a revolução industrial trouxe a possibilidade de criar um espaço dedicado à formação dos jovens como produtores. Neste cenário, a organização educacional não se limita a um grupo específico, mas se espalha por toda a sociedade civil, com apoio do Estado. As principais características desse modelo educacional incluem: acesso universal, gratuidade, gestão estatal, laicidade, renovação cultural e, acima de tudo, a reflexão sobre a temática do trabalho.

A sociedade nos séculos XVIII e XIX, marcada por uma nítida hierarquia resultante da divisão do trabalho, evidencia, por conseguinte, uma segregação no sistema educacional, que se divide entre instituições voltadas para a formação intelectual da classe burguesa e escolas técnicas destinadas à classe operária. Essa configuração da realidade europeia se torna o foco da análise de Marx e Engels acerca da educação, tanto no que se refere à formação do ser humano quanto à reflexão sobre a função do Estado nesse contexto. Para Marx (2001), a chave para essa discussão é entender a dimensão histórica do trabalho. Nesse sentido, ele aponta a existência de uma contradição na sociedade burguesa: de um lado, o trabalho como uma atividade essencialmente humana e, de outro, o trabalho alienado.

Para Castelo (2011), para Gramsci o ser humano torna o trabalho sua principal atividade ao compreender e modificar a natureza através do desenvolvimento de sua consciência. Entretanto, dentro da estrutura da sociedade capitalista, o trabalho é moldado pela economia política de um sistema que se baseia na propriedade privada dos meios de produção. Essa contradição resulta na desumanização do indivíduo, já que a submissão à divisão do trabalho capitalista restringe-o às necessidades físicas mais básicas. Assim, a pessoa se aliena completamente de sua essência humana, tornando-se um escravo do universo laboral.

A educação, portanto, seja através de instituições de ensino técnico ou dentro das fábricas, leva a uma diminuição das capacidades morais e intelectuais. O enfoque utilitário



da educação comum resulta na formação de indivíduos limitados, em um estado real de dependência da maquinaria e do sistema vigente. Nesse processo, o ser humano, que deveria ser um agente consciente, acaba se transformando em um mero recurso produtivo. Diante dessa contradição, em 1848, Marx e Engels elaboram, para a Liga dos Comunistas em Londres, um texto chamado *Manifesto do Partido Comunista*.

Nesta obra, são sugeridas ações que visam reorganizar o sistema social, propondo uma mudança profunda nas formas de produção. Entre as ações sugeridas, destacam-se: “[...] a oferta de educação pública e gratuita para todas as crianças. A extinção do trabalho infantil nas fábricas em sua atual configuração. A integração da educação com a produção material, entre outras” (Marx; Engels, 1993, p. 87). A partir dessa abordagem, pode-se deduzir a ideia de unir a formação tecnológica e profissional com a educação intelectual, reconhecendo a inseparabilidade entre o trabalho manual e o intelectual.

O princípio fundamental é a construção da unilateralidade humana, na qual os alicerces científicos de todos os modos de produção se entrelaçam com os aspectos práticos de cada profissão. Ao criticar a Economia Política do sistema capitalista, Marx (1997c) observa a eliminação da educação infantil em função do trabalho infantil nas fábricas e sugere a aplicação efetiva da Lei Fabril de 1864. Essa legislação inclui cláusulas educacionais que precisam ser estritamente implementadas: educação primária obrigatória para aqueles que trabalham, uma idade mínima de 14 anos para o emprego, e a combinação de trabalho manual com ensino teórico e atividades físicas.

A análise de Marx sobre a relação entre o Estado e a educação revela uma clara distinção entre o Estado e o governo; assim, a educação deve ser garantida pelo Estado, mas não deve estar sob a supervisão do governo. Em 1875, Marx lançou *Crítica ao Programa de Gotha*, um manifesto que se opõe às propostas políticas do Partido Operário Alemão. No campo da educação, o Partido defendia “[...] educação popular geral e igual sob responsabilidade do Estado”. Em resposta, Marx se posiciona de forma contundente:

[...] Isso de ‘educação popular a cargo do Estado’ é completamente inadmissível. Uma coisa é determinar, por meio de uma lei geral, os recursos para as escolas públicas, as condições de capacitação do pessoal docente, as matérias de ensino, etc., e velar pelo cumprimento destas prescrições legais mediante inspetores do Estado, como se faz nos Estados Unidos, e outra coisa completamente diferente é designar o Estado como educador do povo! Longe disto, o que deve ser feito é subtrair a escola a toda influência por parte do governo e da Igreja (Marx, 1980, p. 223, grifo do autor).

Dias (1996) a visão de educação proposta por Marx se solidifica: uma instrução pública financiada pelo Estado, mas sem estar sob seu controle direto; a escola é entendida



como um ambiente onde ciência e trabalho se entrelaçam, refletindo uma ciência aplicada que recupera a habilidade humana de dominar o meio natural, junto a um trabalho que se relaciona com o que há de mais avançado em tecnologia desenvolvido pela humanidade. Herdeiro da tradição do materialismo histórico, Gramsci, ao contribuir para a elaboração do conceito de Estado integral, analisa como a sociedade civil e a sociedade política se entrelaçam na superestrutura, mantendo um vínculo de reciprocidade com a estrutura econômica.

Acredito, assim como Coutinho (1999), que as reflexões de Gramsci não se revelam efetivas dentro de conceitos fixos e afirmações claras. Na verdade, é na base metodológica e conceitual da investigação que essas reflexões podem esclarecer aspectos das particularidades de nosso contexto nacional, considerando a atualidade histórica. São essas construções intelectuais que utilizei para algumas considerações, mas, acima de tudo, para instigar debates sobre a dinâmica entre a Escola e a Sociedade.

A escola, um dos locais onde se propaga e solidifica a ideologia, é considerada por Gramsci (2000a) como um pilar legítimo do consenso, onde se cultivam as bases do pensamento social. No entanto, em contrapartida, também serve como um ambiente que, ao lidar com o conhecimento sistematizado, possibilita o surgimento de organizações e reflexões que desafiam a hegemonia. A marca social da escola é evidenciada por sua ligação com os grupos sociais, onde as funções intelectuais, de liderança e instrumentais já estão pré-definidas.

De acordo com Gramsci (2000a), a democracia requer uma igualdade entre aqueles que governam e os que são governados, mas a realidade educacional da sua época (e da nossa também) não reflete nem mesmo essa expectativa.

Castelo (2011), a visão predominante é a diminuição da elite dirigente, que é tecnicamente qualificada e possui respaldo legal, resultado, principalmente, do aumento das desigualdades sociais. Isso leva à proliferação de cursos técnicos, estabelecendo um modelo curricular que valoriza uma especialização cada vez mais antecipada. Nesse contexto educacional, Gramsci sugere a necessidade de superação, propondo uma síntese (já apresentada por Marx) de uma escola única, voltada para a formação inicial e com um currículo de cultura geral e humanística, em que haja um equilíbrio dinâmico entre o trabalho manual e o intelectual.

A escola unitária tem a responsabilidade de inserir os jovens nas ações sociais, promovendo seu desenvolvimento em maturidade, criatividade tanto intelectual quanto prática, além de sua capacidade de tomar decisões e agir por conta própria. Essa



abordagem educativa só pode ser realizada com o apoio do Estado. Como aponta Gramsci (2000a, p. 36), “[...] a função completa de educar e formar as novas gerações deixa de ser uma questão privada para se tornar uma questão pública, pois só dessa maneira consegue englobar todas as gerações, sem distinções entre grupos ou classes”.

Segundo Dias (1996) a partir da conexão entre Educação e Estado e considerando que tanto a história quanto a política estão em constante transformação, Gramsci observa que, nas situações em que surge a *Estatolatria*, o sistema educacional desempenha duas funções principais sob a influência da sociedade política, por meio das leis educativas: a unificação das ideologias presentes na sociedade civil e a incorporação da ideologia produzida pelo aparato governamental; além de promover a elevação do nível técnico-cultural da educação, de modo a responder às demandas das forças produtivas e do projeto político dominante.

Nesse contexto, Gramsci (2000a; 2000b) o Estado, em sua acepção mais restrita, assume o papel de educador da sociedade ao estabelecer direção por meio da coercitividade. Contudo, ao demonstrar seu entendimento do Estado de forma mais abrangente, argumentava que esse deve ser visto como um agente educativo.

CONSIDERAÇÕES

A análise da literatura apresentada indica que, segundo Gramsci, as superestruturas do bloco histórico constituem um conjunto bastante intrincado, no qual ele identifica duas esferas principais: a sociedade política e a sociedade civil. Salienta que, no contexto da sociedade civil, as classes buscam afirmar sua hegemonia ao procurar aliados para suas iniciativas por meio da liderança política e do *consenso*. Já na esfera da sociedade política (compreendida como o Estado em seu sentido mais estrito ou como força coercitiva), sempre há uma *ditadura*, uma forma de dominação baseada na coerção. Para Gramsci (2000a), essas esferas estão interligadas por uma relação de identidade e distinção, e juntas compõem o Estado em sua totalidade.

A reflexão crítica realizada por Antônio Gramsci acerca do contexto histórico da Itália no início do século XX aponta, sem dúvida, para o conceito de hegemonia, uma vez que as interações sociais envolvem a contradição entre as classes principais, isto é, destacam as classes no poder em contraste com as que estão subjugadas. Gramsci caracteriza a sociedade civil como o ‘espaço’ onde ocorre a batalha pela influência ideológica, na qual se manifesta a hegemonia das classes que detêm o poder sobre o conjunto social, mas



também como um local onde essa hegemonia é contestada e uma nova hegemonia pode ser formada.

As pesquisas realizadas sobre as relações entre Estado, Educação e Hegemonia, fundamentadas na Filosofia da Práxis do pensador italiano Antônio Gramsci, revelam que ele compreende que a superação da coerção em favor do consenso, isto é, a formação de uma ‘sociedade regulada’, está atrelada a um intrincado percurso de lutas sociais, que pode levar à gradual superação da divisão entre classes opostas. Gramsci sugere um novo modelo de socialismo, onde o foco da nova estrutura não deve estar no fortalecimento do Estado, mas sim na expansão da ‘sociedade civil’, criando um espaço público que não seja estatal.

Em nossa opinião, frente à ascensão do capital e seu impulso restaurador, os conceitos de Estado, Sociedade Civil e Sociedade Regulada propostos por Gramsci são essenciais para revitalizar um debate significativo e contemporâneo sobre a discussão a respeito da perenidade ou declínio do bloco histórico neoliberal e a função do social-liberalismo na preservação do projeto reformista da burguesia no século XXI. Acreditamos que é de suma importância dar destaque ao debate emergente em torno do Neoliberalismo de *Terceira Via*, a fim de revelar o conjunto de novas estratégias ideopolíticas do bloco dominante, que começaram a ganhar força e visibilidade a partir de meados da década de 1990, visando reorganizar a hegemonia burguesa em uma era neoliberal.

Assim, poderíamos chegar à conclusão de que há uma estagnação na educação se entendermos que o Estado, de forma constante, está se desvinculando da responsabilidade com a escola pública, especialmente no que diz respeito à ideia de uma única escola. Isso se evidencia pelo investimento das instituições financeiras nesse setor, como demonstram as iniciativas do Banco Mundial em relação à educação (Leher, 1998).

Segundo Gramsci, a verdadeira liberdade de expressão e prática só pode ser encontrada no *Estado ampliado*, onde se criam as condições objetivas que favorecem essas práticas. Nesse contexto, a escola pública emerge como um espaço onde a interação ativa entre professores, alunos e o conhecimento sistematizado se configura como uma relação de hegemonia, assemelhando-se a uma batalha de posição. Assim, as reais condições para a implementação da escola unitária não estão em uma sociedade ideal a ser construída, mas na realidade da escola atual, que deve expandir sua visão progressista e promover a liberdade democrática por meio do aproveitamento do conhecimento técnico e científico acumulado ao longo da história da humanidade.



Nesse sentido, sem adotar utopias pedagógicas sem fundamento, acredito que a proposta de Gramsci nos coloca diante de um desafio: a formação do educador, atuando como líder ou *artífice de sua própria existência*, deve resultar em uma base sólida de preparação científica com enfoque humanista e um conhecimento abrangente, que permita a construção de um aparato intelectual capaz de compreender e atuar na dinâmica histórica das relações e transformações sociais, econômicas, políticas e culturais em sua prática social.

REFERÊNCIAS

- BIANCHI, Álvaro. **O laboratório de Gramsci**: filosofia, história e política. Álvaro Bianchi. São Paulo: Alameda, 2008.
- BOBBIO, Norberto. **Ensaio sobre Gramsci e o conceito de sociedade civil**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- BOBBIO, Norberto. **Estudos sobre Hegel**: direito, sociedade civil, estado. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- BUCI-GLUCKSMANN, Christine. **Gramsci e o Estado**. Trad. Angelina Peralva. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990.
- CASTELO, Rodrigo. **O social-liberalismo**: uma ideologia neoliberal para a “questão social” no século XXI. 2011. Tese (Doutorado em Serviço Social). Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.
- CORBISIER, Roland. Hegel: **textos escolhidos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.
- COUTINHO, Carlos Nelson. Atualidade de Gramsci. **Gramsci e o Brasil**, 1997. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/coutinho/1997/mes/atualidade.htm>. Acesso: 10 set. 2025.
- COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci**: um estudo sobre seu pensamento político. Rio de Janeiro: Campus, 1989.
- DIAS, Edmundo Fernandes et al. **O outro Gramsci**. São Paulo: Xamã, 1996.
- ENGELS, Friedrich. Ludwig Feuerbach e o fim da filosofia clássica alemã. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas**. v. 3. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980. p. 169-207.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. v. 1. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. v. 2. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000a.
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. v. 3. Trad. COUTINHO, Carlos Nelson; HENRIQUES, Luiz Sérgio; NOGUEIRA, Marco Aurélio. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000b.
- LEHER, Roberto. **Da ideologia do desenvolvimento à ideologia da globalização**: a educação como estratégia do Banco Mundial para alívio da pobreza. Tese (Doutorado em Educação). São Paulo: USP, 1998.



- LIGUORI, Guido. **Roteiros para Gramsci**. Trad. de Luiz Sérgio Henriques. Rio de Janeiro: UFRJ, 2007.
- LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. Trad.: Julio Fischer. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- MANACORDA, Mario A. **História da educação**: da antiguidade aos nossos dias. Trad. Gaetano Lo Monaco. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2001.
- MARX, Karl. Crítica ao Programa de Gotha. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Obras escolhidas**. v. 2. São Paulo: Alfa-Ômega, 1980. p. 203-225.
- MARX, Karl. **Crítica da Filosofia do Direito de Hegel**. Trad. Conceição e Lúcio Nogueira. 2. ed. Lisboa: Presença, 1985.
- MARX, Karl. **Manifesto do Partido Comunista**. Trad. Marco Aurélio Nogueira e Leandro Konder. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 1993.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Trad. Alex Marins. São Paulo: Martin Claret, 2001.
- MARX, Karl. **O Capital**. Livro I, v. I. Trad. Regis Barbosa e Flávio Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1997c. (Os Economistas, v. II).
- MARX, Karl. **Para a crítica da economia política**. Trad. Edgard Malagodi. São Paulo: Nova Cultural, 1997a. (Os Pensadores).
- MARX, Karl. Posfácio da segunda edição. In: MARX, Karl. **O Capital**. Livro I, v. I. Tradução: Regis Barbosa e Flávio Kothe. São Paulo: Nova Cultural, 1997b. p. 133-141. (Os Economistas, v. 1).
- MARX, Karl. Teses sobre Feuerbach. In: MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Moraes, 1984. p. 107-111.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. São Paulo: Moraes, 1984.
- SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e a sociedade civil**: cultura e educação para a democracia. Petrópolis: Vozes, 1999.
- SEMERARO, Giovanni. Sociedade de massas, sociedade civil e subjetividade: a concepção da subjetividade em Gramsci. In: SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e a sociedade civil**. Petrópolis: Vozes, 1999.

Artigo recebido em: 02 de maio de 2025

Aceito para publicação em: 12 de setembro de 2025

Manuscript received on: May 02nd, 2025

Accepted for publication on: September 12nd, 2025

Endereço para contato: Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Educação/FACED, Programa de Pós-Graduação em Educação, Campus Universitário, Manaus, CEP: 69067-005, Manaus/AM, Brasil

